PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

AVISO PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURADE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a Prorrogação da data de abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n° 049/2026** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, geoprocessamento, georreferenciamento e consultoria técnica, compreendendo, de forma integrada, a implantação, disponibilização, operação, manutenção, atualização e suporte técnico de Sistema de Informação Geográfica operante em ambiente web (SIGWEB), integrado ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Pública Municipal, incluindo a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário, levantamento, revisão e atualização da base cartográfica municipal, aerolevantamento, imageamento terrestre e aéreo em 360º, bem como o desenvolvimento, implantação, configuração e integração de módulos complementares destinados à gestão do Plano Diretor Municipal e do cadastro habitacional, contemplando funcionalidades de consulta, gerenciamento, edição cartográfica, análise geoespacial, controle de acesso por níveis de permissão, compatibilidade com os principais navegadores web e recursos de importação e exportação de dados em múltiplos formatos, incluindo todos os serviços, recursos tecnológicos, equipamentos, ferramentas, licenças, integrações, treinamentos e demais atividades necessárias à plena operacionalização da solução, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Boa Vista/RS, conforme condições, especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos***. Nova Data do certame:*** **03 DE DEZEMBRO DE 2026** – **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min**. **NÃO HÁ QUALQUER ALTERAÇÃO NO ETP, TR e EDITAL e ANEXOS.**

Nova Boa Vista/RS, 23 de novembro de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal